



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

INDICO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, AO EXMO. PREFEITO, CRIAR A CRECHE DE ATENDIMENTO TEMPORÁRIO, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, FILHOS DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E CREDENCIADOS QUE ESTARÃO TRABALHANDO NO PERÍODO DO MOSSORÓ CIDADE JUNINA.

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A criação da Creche de atendimento temporário se faz necessária porque, como é do conhecimento de todos, os trabalhadores em geral, no período das festas municipais, exercem papel essencial no comércio, gerando com essa atividade, importante renda familiar enquanto movimentam o comércio local.

Entretanto, por razões de que estas atividades são exercidas em horários inconvenientes e incompatíveis com as necessidades de seus filhos menores, torna-se obrigatório, ao Poder Público, garantir a segurança e a assistência a essas crianças, enquanto os pais trabalham.

Desse modo, a referida indicação vai fazer com que os profissionais credenciados no evento e que tenham filhos matriculados na rede municipal de ensino tenham local digno, seguro e educacional para ficarem enquanto seus familiares estão levando o sustento pra dentro de casa.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”  
Mossoró-RN, 07 de Março de 2025.

---

**CARLOS WAGNER DE MELO MARTINHO**  
Vereador